

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estatística	462	Semestral	75	TP: 45	3,0
Controlo da Qualidade de Águas de Consumo	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
<i>Total</i>			750	375	30

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação de Risco de Substâncias Químicas	421	Semestral	125	TP: 60	5,0
Controlo da Qualidade de Águas Residuais	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Métodos Instrumentais de Análise II	524	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Processos Unitários	524	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Toxicologia Analítica	421	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Microbiologia Aplicada I	421	Semestral	125	T: 15; TP: 45	5,0
<i>Total</i>			750	360	30

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Controlo da Qualidade do Ar e Ruído	851	Semestral	150	TP: 75	6,0
Controlo da Qualidade de Alimentos de Origem Animal	541	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Metrologia e Validação Analítica	524	Semestral	100	TP: 45	4,0
Imunologia	421	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Controlo da Qualidade de Solos e Sedimentos	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Análise, Tratamento e Valorização de Resíduos sólidos	851	Semestral	150	TP: 75	6,0
<i>Total</i>			750	360	30

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia Circular e Sustentabilidade	851	Semestral	75	TP: 45	3,0
Ambiente e Saúde	851	Semestral	75	TP: 45	3,0
Microbiologia Aplicada II	421	Semestral	125	TP: 60	5,0
Organização e Gestão da Qualidade	524	Semestral	75	TP: 45	3,0
Estágio	524	Semestral	400	E: 200	16,0
<i>Total</i>			750	395	30

14 de setembro de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Ana Luísa Rocha Simões Fernandes*.

310779898

Despacho n.º 8628/2017

Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Beja de 21 de abril de 2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior, da

trabalhadora Maria Manuel Bravo Paquete Gonçalves, com a posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª da tabela remuneratória única, com efeitos a 22 de abril de 2017.

18 de setembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310786588